



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AMPLIAÇÃO DE METAS AO CONVÊNIO Nº 73/2019/PJ/FITHA, FIRMADO EM 10 DE JULHO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE PARECIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, neste ato representado por seu seu Diretor-Geral Adjunto, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE PARECIS, neste ato representado pelo senhor **LUIZ AMARAL DE BRITO**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a **AMPLIAÇÃO DE META**, conforme Ofício nº 421/2020/GAB-PMP (0013568256), Justificativa (0013569727), plano de trabalho (0013568423), memorial descritivo (0013568625), planilha licitada (0013569276), planilha orçamentária (0013569329), relatório fotográfico (0013569470), projeto de implantação (0013569525), justificativa técnica (0013569727), ART (0013569772), Análise nº 748/2020/DER-NUATC (0013593920), Parecer nº 483/2020/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (0013814928) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo n. 0009.387211/2019-84.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O referido **TERMO** tem por objeto a ampliação de meta física, haja vista a constatação de saldo de recursos financeiros que serão empregados na recuperação de estradas vicinais nas seguintes localizações:

- LINHA 95 - Trecho Lh kapa 24 km 5,00 / aldeia indígena km 5,50 - Extensão 0,50km;
- LH RAMAL 95 - Trecho Linha 95 km 5,00 / km 0,50 - Extensão 0,50km.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEXTA – O valor do referido Termo é de **R\$ 30.679,85** (trinta mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 28.164,39** (vinte e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos), referente ao saldo remanescente da **CONCEDENTE**, conforme o Ofício (0013568256) e Plano de Trabalho (0013568423).

§ 2º. O valor de **R\$ 2.515,46** (dois mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e seis centavos), acrescentado da contrapartida do **CONVENENTE**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

Porto Velho/RO, 02 de outubro de 2020.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral / DER-RO

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Amaral de Brito, Usuário Externo**, em 05/10/2020, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 05/10/2020, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013885582** e o código CRC **739D509F**.